



Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO SUBSTITUTIVO N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 135/2003

O Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 135/2003, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de créditos adicionais *suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona*”, foi aprovado na discussão regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo.

Sala das Reuniões, 15 de setembro de 2003.


Clodoaldo José Borges
Presidente


José Helvécio Fernandes de Resende
Membro


Leonardo Costa de Almeida
Membro